

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 943/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA EQUIVALENTE A 20.000 M² DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a desapropriação de uma área de aproximadamente 20.000 m² na Comunidade de Nova Lima, Distrito de Itauninhas, destinada à realização de eventos comunitários e à ampliação do cemitério local.

A Comunidade realiza anualmente festas e eventos tradicionais que movimentam a economia local, gerando oportunidades de renda e fortalecendo o comércio da região. Contudo, a atual estrutura disponível é insuficiente para comportar o crescente número de visitantes e participantes, o que justifica a necessidade de aquisição de um espaço adequado e permanente para a realização dessas atividades.

Além disso, o cemitério existente na Comunidade já se encontra com sua capacidade praticamente esgotada, impossibilitando novos sepultamentos em médio prazo. A ampliação do espaço é, portanto, medida urgente e essencial para atender às demandas da população local com dignidade e planejamento.

A desapropriação da área proposta representará um investimento estratégico no desenvolvimento urbano e social da Comunidade, assegurando melhores condições para a realização de eventos culturais e para a adequada expansão do cemitério, em benefício direto dos moradores de Nova Lima e de todo o Distrito de Itauninhas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 24 de novembro de 2025.

ISAELAGUILAR
Vereador